

APP-Sindicato: Av. Iguaçu, 880 - Rebouças - Curitiba - Paraná - CEP 80.230-020 - Fone: (41) 3026-9822 / Fax: (41) 3222-5261 | Site: www.appindicato.org.br | Facebook: @appindicato • Presidenta: Walkiria Olegário Mazeto
Secretário de Comunicação: Daniel Popilnicki | Secretária Executiva de Comunicação: Cláudia Gruber | Chefe de Redação: Gelinton Cruz (MTb 8027-PR) | Jornalistas: Fabiane Burmester (DRT 4305-PR) e João Paulo Nunes Vieira (DRT 11792-PR). Diagramador: Rodrigo A. Romani (DRT 7756-PR)

Nº 1493

1º de julho de 2026

Com PPP, governo Ratinho confirma escolha: tudo para as empresas, nada para os(as) professores(as) e funcionários(as) de escolas

Estado anuncia bilhões para parcerias com iniciativa privada enquanto nega reformulação das carreiras e equiparação salarial dos trabalhadores(as) na educação

Em mais um exemplo de descaso com a valorização dos(as) servidores(as) e da própria escola pública, o governador Ratinho Jr. assinou contrato de Parceria Público-Privada (PPP) para a construção, manutenção e gestão administrativa de 40 novos colégios estaduais no Paraná. O pacote financeiro prevê um investimento inicial de R\$ 1,5 bilhão em obras, mas o total chega a R\$ 6,3 bilhões, o que sairá do orçamento do Estado para os consórcios privados ao longo dos 20 anos de concessão.

É um contraste: enquanto o Palácio Iguaçu destina cifras bilionárias para assegurar o lucro de empresas parceiras, a Secretaria de Estado da Educação (Seed) mantém congelada a pauta de reformulação das carreiras do funcionalismo e nega a equiparação salarial do magistério com as demais categorias que possuem o mesmo nível de formação.

“O governo Ratinho Jr. é generoso ao abrir os cofres públicos para garantir o lucro de empresários por meio de contratos de 20 anos, mas nega sistematicamente o direito básico de valorização dos(as) professores(as), tratando a estrutura escolar como balcão de negócios e virando as costas para quem de fato faz a educação pública paranaense acontecer”, afirma a presidenta da APP-Sindicato, Walkiria Mazeto.

Na contramão da agilidade demonstrada para assinar contratos com o setor privado, o governo estadual se recusa a abrir negociações efetivas com os(as) trabalhadores(as) da educação e rejeita a aplicação do princípio constitucional da equiparação salarial.

O Executivo ignora a defasagem acumulada nos vencimentos dos(as) educadores(as) em relação a outras carreiras do próprio Estado com idêntica exigência de escolaridade, demonstrando que o congelamento de sa-



Farra da PPP conta com investimentos de R\$ 6,3 bilhões

“O governo Ratinho Jr. é generoso ao abrir os cofres públicos para garantir o lucro de empresários por meio de contratos de 20 anos, mas nega sistematicamente o direito básico de valorização dos(as) professores(as), tratando a estrutura escolar como balcão de negócios e virando as costas para quem de fato faz a educação pública paranaense acontecer”, afirma a presidenta da APP-Sindicato, Walkiria Mazeto.

lários não decorre de limitações técnicas ou orçamentárias, mas de uma decisão política de preterir os(as) professores(as).

A gestão do governo, por meio da Seed, também se nega a discutir a reestruturação dos planos de carreira do magistério e dos(as) funcionários(as) de escola, cujas propostas de correção detalhadas foram protocoladas na Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) pela bancada de oposição.

O Palácio Iguaçu não aceita rever as tabelas salariais que hoje corroem a evolução funcional e punem o tempo de serviço da categoria, assim como não apresenta qualquer contraproposta para repor as perdas inflacionárias acumuladas.

Para a APP-Sindicato, esse cenário de portas fechadas para o funcionalismo evidencia que a prioridade da atual gestão é engessar as finanças do Estado para as próximas décadas em favor do mercado corporativo, enquanto sabota ativamente as condições de trabalho e de subsistência de quem sustenta o ensino público no Paraná.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DAS(OS) TRABALHADORAS(ES) EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

A presidenta do Núcleo Sindical de Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições estatutárias convocar as(os) trabalhadoras(es) em educação pública da rede municipal de educação de Cornélio Procópio, para participarem da Assembleia Municipal Extraordinária, a ser realizada no dia 09/07/2026, às 17h20 (dezoito horas e vinte minutos), em primeira convocação e às 17h50 (dezoito horas e cinquenta min), em segunda convocação, no Auditório Paulo Freire da APP Sindicato de Cornélio Procópio, Rua Antônio Paiva Júnior, nº 193 Conjunto Estoril no Município de Cornélio Procópio/PR, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Informes; 2) Apresentação do PCCR do Magistério; 3) Apresentação de tabela de vencimento do magistério; 4) Negociação com Executivo.

Sandra Regina Landgraf
Presidenta do Núcleo Sindical de Cornélio Procópio

ASSEMBLEIA MUNICIPAL ORDINÁRIA DAS(OS) TRABALHADORAS(ES) EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARIALVA

A presidenta do Núcleo Sindical de Mandaguari da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Regimento de Eleição das Direções Municipais resolve convocar as(os) trabalhadoras(es) em Educação Pública da rede municipal de educação de Marialva para participarem da Assembleia Municipal Ordinária para a eleição da Direção Municipal, a ser realizada no dia 07/07/2026, às 17h (dezoito horas) em primeira convocação e às 17h30 (dezoito horas e trinta minutos), em segunda convocação, na Câmara Municipal de Vereadores, localizada Rua Nossa Senhora do Rocio, 873, Centro, no Município de Marialva/PR, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Constituição e Eleição da Direção Municipal; 2) Definição das mensalidades da categoria.

Sandra Celini de Oliveira
Presidenta do Núcleo Sindical de Mandaguari

ASSEMBLEIA MUNICIPAL ORDINÁRIA DAS(OS) TRABALHADORAS(ES) EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANDAGUARI

A presidenta do Núcleo Sindical de Mandaguari da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Regimento de Eleição das Direções Municipais resolve convocar as(os) trabalhadoras(es) em Educação Pública da rede municipal de educação de Mandaguari para participarem da Assembleia Municipal Ordinária para a eleição da Direção Municipal, a ser realizada no dia 06/07/2026, às 17h (dezoito horas) em primeira convocação e às 17h30 (dezoito horas e trinta minutos), em segunda convocação, no Colégio Estadual São Vicente Pallotti, localizado na Rua Manoel Antunes Pereira, 742, Centro, no Município de Mandaguari/PR, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Constituição e Eleição da Direção Municipal; 2) Definição das mensalidades da categoria.

Sandra Celini de Oliveira
Presidenta do Núcleo Sindical de Mandaguari